



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2012

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DO PODER LEGISLATIVO
DE SANTA LEOPOLDINA AS SEGUINTE PERSONALIDADES:**

Sr. LUCIANO REZENDE

Sr. ROSE DE FREITAS

Sr. JOSÉ FERRO

Sr. LUIZ FERRO

Sr. DARLY LUIZ ESTEVÃO

**Art. 2º - A concessão dos títulos referidos no artigo 1º do Decreto Legislativo dar-se-á
na Sessão Solene comemorativa do 125º (centésimo vigésimo quinto) aniversário de
Emancipação Política do Município de Santa Leopoldina.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal, 10 de abril de 2012.


DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara